

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n° 3.709 de 16 de setembro de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais), obedecida à classificação orçamentária:

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO......R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 16.09.2025

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

0PR

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

2YX 5N6 RQL